



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 68/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.836.419/0001-43 (Doravante: ALCATEIA); AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 26.888.593/0001-68 (Doravante: AGUIA); VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 27.259.485/0001-99 (Doravante: VIGIFOZ); COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.796.929/0001-37 (Doravante: COMPORTEC); ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA – EIRELI, CNPJ: 07.201.112/0001-50 (Doravante: ATAQUE); CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 28.981.919/0001-22 (Doravante: CASCAVEL); F A BITTENCOURT EIRELI, CNPJ: 25.491.780/0001-74 (Doravante: F.A.); MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME, CNPJ: 18.461.088/0001-04 (Doravante: MINOTAURO); PRIMEIRA AÇÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 31.798.997/0001-09 (Doravante: PRIMEIRA)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PRIMEIRA	19,00
2	VIGIFOZ	20,06
3	ALCATEIA	21,00
4	MINOTAURO *	21,20
5	ATAQUE	21,93

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6	CASCAVEL	25,00
7	COMPORTEC	31,33

* Licitante desclassificada em virtude de não apresentar descrição completa e detalhada do objeto do certame (Item 10.2.5 do Edital).

ITEM 02 – SERVIÇO DE BRIGADISTA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AGUIA	31,33
2	COMPORTEC	31,33
3	F.A.	31,33

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALCATEIA *	11,00
2	PRIMEIRA *	12,00
3	VIGIFOZ **	14,89
4	ATAQUE	21,93
5	CASCAVEL	25,00
6	COMPORTEC	31,33

* Licitante inabilitada em virtude de apresentar atestado de capacidade técnica não compatível com o exigido (Item 11.6.1 do Edital).

** Licitante inabilitada em virtude de não apresentar atestado de capacidade técnica exigido (Item 11.6.1 do Edital).

ITEM 02 – SERVIÇO DE BRIGADISTA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	F.A.	30,00
2	AGUIA	30,35
3	COMPORTEC	30,90

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Os Licitantes PRIMEIRA e CASCAVEL pediram para se retirar de sessão após a abertura e verificação da habilitação dos vencedores, o pregoeiro deixou os licitantes se retirar mais informou que os mesmos não assinaram a ata e perderam

Página 2 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

oportunidade de manifestar recurso. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o Cadastro de Reserva. A licitante ALCATEIA manifestou interesse de interposição de recurso em relação a decisão do Pregoeiro, alegação que seu atestado de capacidade técnica atende os requisitos do Edital. Em virtude da manifestação de recuso o pregoeiro não declarou o certame fracassado. Conforme os 19.6.2 e 19.6.3 do Edital o licitante tem o prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso e mais 3 dias para as contrarrazões. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

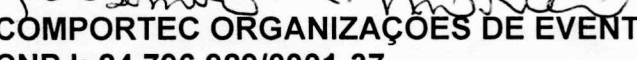
Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

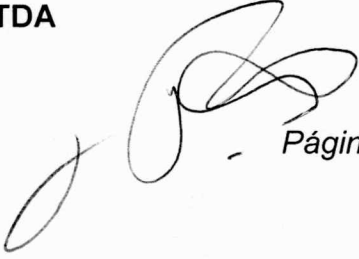
LICITANTES:


ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.836.419/0001-43


AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 26.888.593/0001-68


VIGIFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 27.259.485/0001-99


COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.796.929/0001-37


Página 3 de 4




Município de Mercedes

Estado do Paraná

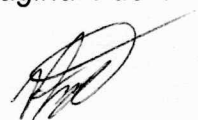
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA – EIRELI
CNPJ: 07.201.112/0001-50


F A BITTENCOURT EIRELI
CNPJ: 25.491.780/0001-74 (Doravante: F.A.);


MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04



Página 4 de 4





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 68/2020


TETO R\$ 31,33 R\$ 10,95

ITEM 01	RODADAS	ALCATEIA	VIGIFOZ	PRIMEIRA	MENOR LANCE
	1ª	R\$ 21,00	R\$ 20,06	R\$ 19,00	R\$ 19,00
	2ª	R\$ 18,80	R\$ 18,65	R\$ 18,50	R\$ 18,50
	3ª	R\$ 18,35	R\$ 18,25	R\$ 18,00	R\$ 18,00
	4ª	R\$ 17,00	R\$ 16,80	R\$ 16,00	R\$ 16,00
	5ª	R\$ 15,00	R\$ 14,89	R\$ 14,00	R\$ 14,00
	6ª	R\$ 13,00	DECLINA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
	7ª	R\$ 11,00	DECLINA		R\$ 11,00
	8ª				R\$ -
	9ª				R\$ -
	10ª				R\$ -
	11ª				R\$ -
	12ª				R\$ -

Quantidade	1500
Valor Unitário	16.500,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 11,00

Desconto R\$ 20,33


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

R\$ 29,85

PREGÃO N° 68/2020

TETO

R\$ 31,33

R\$

ITEM 02

RODADAS	F A	COMPORTEC	AGUIA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,33	R\$ 31,33
2ª	R\$ 31,10	R\$ 30,90	R\$ 30,70	R\$ 30,70
3ª	R\$ 30,50	DECLINA	R\$ 30,35	R\$ 30,35
4ª	R\$ 30,00	DECLINA	DECLINA	R\$ 30,00
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade 300

Valor Unitário 9.000,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 30,00

Desconto R\$ 1,33

Pregeleiro(a)